



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE LEG Nº 0364/2024

Petrópolis, 05 de junho de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 280/2022, QUE "Dispõe sobre a necessidade do atendimento no pavimento térreo de prédios públicos, aos idosos, gestantes, pessoas com deficiência física e/ou dificuldade ou restrição de locomoção, quando inexistente equipamento interno para acesso a pavimentos superiores no Município de Petrópolis" DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG, tendo em vista o **Veto Total GP 282/2024 - CMP 1802/2024** ter sido **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 04/06/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink that appears to read 'Júnior Coruja'.
JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
ef506b405cc843884e26f2ce935baca967d1ca8510b1f9332640cb88647444